



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 588

Página 4 de 18

RECURSOS: Federais, Estaduais, Próprios, Próprios de Fundos Especiais e Emendas Parlamentares. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024. CONTRATADA: K9 – Automação Industrial Ltda Me. ASSINATURA: 31/01/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos, destinados ao Almoarifado Central da Secretaria de Administração. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 171,50. PROPONENTES: 27. RECURSOS: Federais, Estaduais, Próprios, Próprios de Fundos Especiais e Emendas Parlamentares. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024. CONTRATADA: Casa Art Ltda Me. ASSINATURA: 31/01/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos, destinados ao Almoarifado Central da Secretaria de Administração. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 6.930,00. PROPONENTES: 27. RECURSOS: Federais, Estaduais, Próprios, Próprios de Fundos Especiais e Emendas Parlamentares. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024. CONTRATADA: Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Ltda Me. ASSINATURA: 31/01/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos, destinados ao Almoarifado Central da Secretaria de Administração. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 1.735,00. PROPONENTES: 27. RECURSOS: Federais, Estaduais, Próprios, Próprios de Fundos Especiais e Emendas Parlamentares. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024. CONTRATADA: R. Adam Nunes Materiais Elétricos Ltda Me. ASSINATURA: 31/01/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos, destinados ao Almoarifado Central da Secretaria de Administração. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 43.060,00. PROPONENTES: 27. RECURSOS: Federais, Estaduais, Próprios, Próprios de Fundos Especiais e Emendas Parlamentares. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2023.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 266/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2.023.

DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Em atendimento à cláusula 16 do Edital, tornamos público que a análise das amostras, serão efetuadas no dia: 02/02/2024 às 05 horas, diretamente no Setor de Suprimentos da Secretaria de Saúde, sito à Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi,

ou pelo e-mail: andrea.pregoeira@gmail.com. Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal. Birigui-SP, 31/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI EDITAL Nº 222/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023

COMUNICADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Em atendimento à Cláusula 14.5 do edital, tornamos público que a análise das amostras do certame supra será efetuada na data de 02/02/2024, a partir das 08:00 horas, no setor de suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, com sede ao Largo Gumercindo de Paiva Castro S/N, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, podendo ser acompanhada por todos os interessados. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, ou pelo telefone (18)3643-6024. Ênio Nicolau Linares Garcia, Pregoeiro Oficial, Birigui-SP, 31/01/2024.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.497, DE 31 JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 71, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do Estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como consolida a Legislação Previdenciária Municipal”, e

Considerando, ainda, a necessidade de providências administrativas imediatas para que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV tenha o seu regular e efetivo funcionamento.

DECRETA:

ART. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 588

Página 5 de 18

Senhor FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI, servidor público do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo.

ART. 2º. Fica nomeado o Senhor SAMUEL MUSSI SIMÃO, servidor público do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, integrante do Anexo I da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, fazendo jus ao vencimento mensal de R\$ R\$ 7.583,33 (sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), firmado em termo de posse e entrada em exercício a partir de 1º de fevereiro de 2024.

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, suplementadas se necessário.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 6, DE 2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no artigo 6º do DECRETO Nº 7.493, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, que "DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DE ENSINO SUPERIOR, NO ANO DE 2024", RESOLVE compor a COMISSÃO Julgadora encarregada do processo de seleção dos candidatos, integrada pelos servidores: LUCIANA DICIÓCIO GONÇALVES, que atuará como Presidente, TICIANE PAULA PAGANINI DOS SANTOS ERAS, ELISÂNGELA ANGELI DOS SANTOS GRIZOLI, ARIANE RIBEIRO PRADES e DEIVID SOARES DA SILVA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9, DE 2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições

conferidas por Lei, e em consonância com o Decreto nº 7.495, de 25 de janeiro de 2024 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações no âmbito do município de Birigui e dá outras providências", RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para aquisição placas tumulares, integrada pelos funcionários: PEDRO PAULO ALEXANDRE - Matrícula nº 54803; FÁBIO JÚNIOR DE BRITO - Matrícula nº 53423 e VINÍCIUS HENRIQUE ZAGO DOS SANTOS - Matrícula nº 56355.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10, DE 2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o Decreto nº 7.495, de 25 de janeiro de 2024 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações no âmbito do município de Birigui e dá outras providências", RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para aquisição de móveis, equipamentos e materiais patrimoniáveis de uso comum, integrada pelos seguintes funcionários: EDILSON FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 53371, DAIANE CRISTINE GODINHO PINHEIRO - Matrícula nº 55046 e MIRIÃ GALLINDO - Matrícula nº 61265.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11, DE 2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o Decreto nº 7.495, de 25 de janeiro de 2024 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações no âmbito do município de Birigui e dá outras providências", RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial e patrimonial, integrada pelos seguintes funcionários: EDILSON FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 53371, DAIANE CRISTINE GODINHO PINHEIRO - Matrícula nº 55046 e MIRIÃ GALLINDO - Matrícula nº 61265.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro.